



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA Nº 383, DE 26 DE MAIO DE 2015.**

“Dispõe sobre Licença para Interesse Particular”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o artigo 101 da Subseção X – Da Licença para Tratar de Interesse Particular, da Lei Municipal n.º 1.079/97.

Considerando o Processo nº 1.165/2015, de 21/05/2015.

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder Licença para Interesse Particular ao Senhor ADRIANO PINTO DA SILVA, Agente de Limpeza Pública, Lotado na Secretaria Municipal de Obras e Frota, pelo período de 02 (dois) anos, a partir de 28 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 26 de maio de 2015.

**JERONIMO SAMITA MAIA NETO**  
Prefeito Municipal

**EDINALDO ALVES DE ABREU**  
Secretário Municipal de Obras e Frota